



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 031/2024

De 04 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 7 (sete) de Outubro de 2024, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Mariana Cardoso de Aguiar Alves, portadora da Carteira de Identidade MG 17.661.649 e inscrita no CPF sob o nº 106.447.866-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 04 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 031/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, **SANCIONA** na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 031/2024, de 04 de Outubro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Mariana Cardoso de Aguiar Alves – Secretário M. Saúde**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 04 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal